

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 56/2026
2 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) Licença-Prêmio ao servidor **MARCOS ANDRÉ DE CASTRO SOUZA**, matrícula nº 3971, CPF nº 868.518.705-25, lotado na Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 28/06/2004 a 27/06/2009.

Art. 2º A licença será usufruída pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/06/2026 e término em 29/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 2 de março de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:005767855
39

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe